

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE  
Assunto: Dispensa de Licitação  
Dispensa nº 123/2020  
Protocolo nº 2020035037

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.

Catalão/GO, 10/11/2020

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123** - SAE

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **IVALDO MARIANO MACHADO -ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.249.523/0001-15**, mediante Dispensa de Licitação nº 123/2020, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando o valor proposto no menor orçamento, apurado pelo Departamento de Compra desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

**DECLARA:**


Art. 1º - Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para aquisição de fonte básica ATX, as fontes serão utilizadas para manutenções em alguns computadores, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE do município de Catalão/GO.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 320,00 (trezentos e vinte reais)**, através da empresa **IVALDO MARIANO MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.249.523/0001-15**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2020.

  
**LARYSSA CHRYSTYNA PORTO ANTUNES**  
Diretora de Engenharia e Planejamento - SAE  
Superintendente Interina